REGULAMENTO (CEE) Nº 2943/90 DA COMISSÃO

de 11 de Outubro de 1990

que altera o Regulamento (CEE) nº 2658/87 do Conselho, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à Pauta Aduaneira Comum

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2658/87 do Conselho, de 23 de Julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à Pauta Aduaneira Comum [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2472/90 da Comissão [2], e, nomeadamente, o seu artigo 9º,

Considerando que os concentrados de proteínas do leite podem ser classificados quer no capítulo 4 da Nomenclatura Combinada quer no capítulo 35; que a Nomenclatura Combinada não definiu qualquer linha de demarcação entre esses capítulos; que é conveniente, a fim de assegurar uma aplicação uniforme da Nomenclatura Combinada, especificar os critérios para a classificação dos referidos concentrados num desses capítulos; que se verifica que o teor em proteínas pode constituir um critério válido para esse efeito; que importa introduzir no capítulo 35 da Nomenclatura Combinada uma nota complementar adequada; que, consequentemente, é conveniente alterar o Regulamento (CEE) nº 2658/87;

Considerando que as disposições do presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité da Nomenclatura,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

No capítulo 35 da Nomenclatura Combinada anexa ao Regulamento (CEE) nº 2658/87 é inserida a seguinte nota complementar:

« Nota complementar

1. Incluem-se, designadamente, na posição 3504 os concentrados de proteínas do leite contendo, em peso, calculado sobre a matéria seca, mais de 85 % de proteínas. »

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor seis semanas após a sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 11 de Outubro de 1990.

Pela Comissão
Christiane SCRIVENER
Membro da Comissão

---

[1] JO nº L 256 de 7. 9. 1987, p. 1.
[2] JO nº L 247 de 10. 9. 1990, p. 1.